## PORTARIA Nº 050/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 42/2008- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.392/2008, de 03 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora Rosane Salete Sfredo Rodrigues, matrícula funcional nº 1322-7, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Edina Accorsi Secretária de Educação e Cultura